



LEI Nº 6.326 , DE 06 DE MARÇO DE 2013

Denomina de Valdemir Dias Borges a Unidade Básica de Saúde em Santana do Piauí. ()*

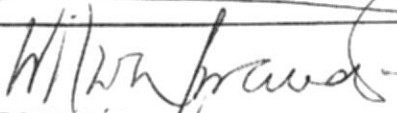
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Valdemir Dias Borges a Unidade Básica de Saúde de Santana do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de MARÇO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Kleber Eulálio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).